

**ESTUDO TÉCNICO
PARA IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
MEDIDORES DE VELOCIDADE DO TIPO FIXO INSTALADOS EM
VACARIA-RS.**

Março de 2021

Sumário

1. RESUMO	3
2. INTRODUÇÃO.....	4
3. HISTÓRICO.....	5
4. SUPORTE LEGAL	8
5. RESOLUÇÕES DO CONTRAN	9
6. LOCAIS DOS ECVs (FIXOS) A SEREM INSTALADOS.....	10
7. METODOLOGIA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOCAIS CRÍTICOS	11
8. CÁLCULO DO VDM MÉDIO SEMESTRAL de 2020.....	12
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	13
10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	14

1. RESUMO

Os controladores eletrônicos de velocidade têm como objetivos principais a educação no trânsito e evitar acidentes em locais potencialmente suscetíveis à sua ocorrência, mediante estudos que demonstrem a efetiva necessidade.

O que se pretende com o presente trabalho é a verificação clara da eficácia e necessidade da instalação dos equipamentos eletrônicos de controle de velocidade em atendimento a Resolução 396, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

Palavras-chave: Técnica da Severidade de Acidentes, relação dos ECVs, metodologia para identificação dos pontos críticos, procedimentos técnicos na obtenção da velocidade 85% percentil.

2. INTRODUÇÃO

Os equipamentos eletrônicos controladores de velocidade ECVs têm como objetivos principais a educação no trânsito e evitar acidentes graves em locais potencialmente suscetíveis à sua ocorrência.

A maneira de realização desse serviço é mediante a contratação de empresas e o pagamento se dá pela efetiva contraprestação do serviço, na forma de locação.

Para a contratação da prestação de adequado serviço de educação e controle do trânsito, com os chamados ECVs “equipamentos eletrônicos controladores de velocidade” devem ser observados, dentre outros: a) a elaboração de adequado projeto básico que envolva, dentre outros aspectos, a definição clara da necessidade de instalação desses elementos seguindo normas próprias do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) para definição do número de equipamentos e os respectivos locais, onde ocorrem ou, potencialmente, possam ocorrer acidentes que justifiquem esse regulador de velocidade; b) não pode haver a remuneração da contratada pelo quantitativo de multas emitidas ou cobradas ou outra forma que venham a motivar o desejo de “quanto mais multa melhor”; c) a previsão de aferição periódica dos equipamentos por órgão regulamentar (Inmetro), pois sem a demonstração dessa providência as multas perdem a validade; d) definição de formas de controle e acesso a todos os dados do sistema pelo poder público contratante; e) previsão da sinalização adequada dos locais, inclusive com limites claros de velocidade, pois o princípio básico é a educação no trânsito e não um elemento traiçoeiro e arrecadatário; f) avaliação adequada dos preços e sua coerência com o mercado.

3. HISTÓRICO

Um dos principais desafios das cidades, em qualquer lugar no mundo, é a mobilidade do trânsito. Os veículos em movimento precisam dividir, entre si e com pedestres, o tempo e o espaço disponíveis. Onde existe movimento, existe perigo, conflito, risco de eventos de trânsito. Por outro lado, com o aumento do número de veículos, as vias ficam mais saturadas. Daí os dois grandes desafios para o controle de tráfego: segurança e fluidez.

A frequência de ocorrência de acidentes e, principalmente, a gravidade dos acidentes, está intimamente relacionada com a velocidade. Assim, o controle de velocidade foi uma das primeiras necessidades surgidas com o advento da evolução do automóvel. Dada a dificuldade de medir a velocidade dos veículos por agentes de trânsito, surgiu a necessidade de desenvolver equipamentos eletrônicos que pudessem medir a velocidade de forma automática e confiável. Por isso, foram criados os primeiros equipamentos de fiscalização eletrônica, os radares.

O termo “radar” deriva da sigla em inglês “Radio Detection And Ranging” e um dos primeiros foi construído em 1947, baseado na tecnologia de válvulas. Foi utilizado pela polícia de Connecticut para fiscalizar a velocidade na Route 2.

Na década de 1990, surgiram os radares a laser, também conhecidos como “ladar” (Laser Detection And Ranging) ou “lidar” (Light Detection And Ranging) que, normalmente, utilizam abanda superior do infravermelho.

Austrália em 1990 e Londres em 1992 realizaram experiências bem-sucedidas de controle de velocidade utilizando equipamentos com câmeras, com redução de 30 a 40% no número de vítimas fatais no primeiro ano do programa.

No ano de 2019 (de janeiro a outubro) não há nenhum registro oficiais de atendimento de acidentes com óbitos nos locais onde estão instalados os ECVs na área urbana do município de Vacaria - RS.

Na BR-285 foram registrados no ano de 2018 ocorreram 29 acidentes com danos materiais, 16 acidentes com lesões corporais e 02 óbitos.

Na **BR-116** ocorreram 33 acidentes com danos materiais, 24 acidentes com lesões corporais e 02 óbitos.

De acordo com o Relatório Estatístico 3/2021 da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul os acidentes ocorridos na BR-116, entre os quilômetros 33,4 e 41,6, no ano de **2020**, considerando acidentes encerrados no sistema e registrados pela Polícia Rodoviária Federal totalizaram 50 sinistros de trânsito distribuídos da seguinte forma 38 acidentes com lesões corporais, 8 acidentes graves e 4 óbitos.

Segundo Relatório Estatístico 3/2021 da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul os acidentes ocorridos na **BR-285**, entre os quilômetros 119 e 126,5, no ano de 2020, considerando acidentes encerrados no sistema e registrados pela Polícia Rodoviária Federal totalizaram 22 sinistros de trânsito distribuídos da seguinte forma 16 acidentes com lesões corporais, 6 acidentes graves e 0 óbitos.

Conforme o levantamento das velocidades praticadas pelos veículos próximos aos locais onde estão instalados os ECVs, avaliamos uma redução nessas velocidades, porém ao longo da via não foram eliminados todos os riscos.

Embora se reconheça que a velocidade excessiva nem sempre é o único fator responsável pela ocorrência de acidentes graves ou fatais, uma vez eliminado um dos fatores causais do acidente, a probabilidade de ocorrência do mesmo diminui na proporção da sua contribuição.

O número de acidentalidade no município atribui-se a quatro causas relevantes:

- Imposição de riscos de custos (não compensados) a terceiros pela escolha inadequada de velocidade por condutores individuais, relativos aos danos e ferimentos produzidos nos acidentes em virtude de não ter uma fiscalização ostensiva por parte do órgão fiscalizador.
- A existência de informação inadequada que limita a habilidade dos condutores em avaliar a velocidade que seria segura, principalmente para usuários não habituais;
- A existência de erros de julgamento dos condutores em relação ao efeito real da velocidade sobre o risco de acidentes e ou sobre sua gravidade.

- Inabilidade dos condutores e pedestres em reconhecerem as situações de risco.

As situações potenciais de acidentes presentes na área urbana de Vacaria são resultados, principalmente da incompatibilidade entre a função viária e a ocupação do solo lindeiro, refletindo-se no conflito de mobilidade e acessibilidade, exemplo das duas rodovias que cortam e circunda a cidade. Os usuários dessas vias utilizando equivocadamente vias locais para o tráfego de passagem e presença de estabelecimentos comerciais e acessos a residências ao longo da via.

Esse aumento de veículos circulando nas vias aumentou a probabilidade de ocorrência de acidentes no município.

4. SUPORTE LEGAL

Atualmente, a fiscalização de trânsito, incluindo a fiscalização eletrônica, está definida e regulamentada pela Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e seus anexos, especialmente os art. 7º, 24 e incisos e 280, § 2º e, também, através de resoluções e deliberações do Contran.

5. RESOLUÇÕES DO CONTRAN

- **Resolução nº 146**, de 27 de agosto de 2003 - Dispõe sobre requisitos técnicos mínimos para a **fiscalização da velocidade** de veículos automotores, reboques e semirreboques. Define os tipos de equipamentos, introduz a necessidade de estudos técnicos para segmentos com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior e dispensa a necessidade de sinalização vertical educativa.

- **Resolução nº 165**, de 10 de setembro de 2004 - Regulamenta a utilização de sistemas automáticos **não metrológicos de fiscalização**, nos termos do § 2º do artigo 280 do CTB.

- **Resolução nº 214**, de 13 de novembro de 2006 - Altera e complementa a Resolução CONTRAN nº 146/03. Inseriu a necessidade de **monitoramento da eficácia** dos equipamentos medidores de velocidade e a adoção de barreiras eletrônicas, sempre que os estudos técnicos constatarem elevado índice de acidentes ou não comprovem a redução destes por meio dos demais equipamentos. Estendeu a necessidade de estudos técnicos para todos os casos, instituiu a utilização obrigatória de sinalização vertical informando a existência de fiscalização eletrônica e, também, que os equipamentos devem ser dispostos de forma visível.

- **Resolução nº 396**, de 13 de dezembro de 2011 - Dispõe sobre requisitos técnicos mínimos para a fiscalização da velocidade de veículos automotores, reboques e semirreboques, conforme o Código de Trânsito Brasileiro. (REVOGADA).

- **Resolução nº 798**, de 2 de setembro de 2020 - Dispõe sobre requisitos técnicos mínimos para a fiscalização da velocidade de veículos automotores, elétricos, reboques e semirreboques.

- **Resolução nº 804**, de 16 de novembro de 2020 - Altera a Resolução CONTRAN nº 798, de 2 de setembro de 2020, que dispõe sobre requisitos técnicos mínimos para a fiscalização da velocidade de veículos automotores, elétricos, reboques e semirreboques.

6. LOCAIS DOS ECVs (FIXOS) A SEREM INSTALADOS

BR-116 Km 37,600 (Vac-Caxias)

BR-116 Km 38,000 (Caxias-Vac)

BR-116 Km 33,900 (Lajes-Vac)

BR-116 Km 35,000 (Vac- Lajes)

BR-116 Km 38,300 (Vac-Caxias)

BR-116 Km 38,900 (Caxias-Vac)

BR-116 Km 41,000 (Vac- Caxias)

BR-116 Km 40,100 (Caxias-Vac) Dupla

BR- 285 Km 119,500 (Vac-Bom Jesus)

BR-285 Km 199,500 (Bom Jesus- Vac)

BR-285 Km 124,200 (Vac-LV)

BR-285 Km 124,700 (LV-Vac)

BR- 285 Km 125,000 (Vac-LV)

BR-285 Km 125,400 (LV-Vac)

BR-285 Km 125,700 (Vac-LV)

BR-285 Km 126,000 (LV-VC)

TOTAL DE FAIXAS: 17

7. METODOLOGIA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOCAIS CRÍTICOS

São suficientes apenas informações sobre o local onde ocorreu o acidente e a sua severidade, está classificada em quatro categorias: acidente com vítima fatal (AVF), acidente com feridos envolvendo pedestres (ATR), acidentes com feridos (ACF) e acidente com somente danos materiais (ADM). Portanto, foram levantadas todas as informações disponíveis sobre sinistros de trânsito contidos no Relatório Estatístico 3/2021 do Núcleo de Prevenção, Registro e Perícia de Acidentes/RS- NPA/RS da Polícia Rodoviária Federal.

Nesta metodologia são feitas referências a atropelamentos como tipo de acidente e como severidade (ATR), bem como diferenciação destes em relação aos demais casos de acidentes com feridos (ACF). Sobre o atropelamento como tipo de acidente, não há comentários; já enquanto severidade, em relação aos demais casos de acidentes com feridos, deve ser entendida como um caso especial de acidente com feridos que merece destaque para fins de apropriações econômicas, uma vez que os traumas sofridos pelas vítimas de atropelamento são, em média, mais severos que os das vítimas que estão no interior dos veículos, o que implica, conseqüentemente, do tratamento mais dispendioso.

Ainda em relação à severidade, neste trabalho não importa o número de óbitos, de atropelados ou de feridos em cada acidente, e sim o tipo da ocorrência. Se numa única ocorrência houve registro de dois óbitos (um dos óbitos resultou de atropelamento) e três feridos, esta será classificada, para fins de identificação dos locais críticos, como simplesmente um caso de óbito (maior severidade) - (AVF).

Igualmente, numa ocorrência com dois atropelados e três outros feridos, esta será classificada como um caso de atropelamento (ATR). Tais considerações servem, unicamente, para a aplicação dos métodos de identificação dos locais críticos que levam em conta a severidade. Todavia, entre dois casos de mesma severidade, na hipótese de ter-se que optar por um para tratamento, a escolha deve pesar em favor daquele com maior número de vítimas.

8. CÁLCULO DO VDM MÉDIO SEMESTRAL de 2020.

Nº EQUIPAMENTO	VDM MÉDIO
001	3450
002	3925
003	1600
004	1480
005	3280
006	2474
007	1489
008 e 009	1575
010	1670
011	1348
012	2059
013	4499
014	2234
015	2299
016	2790
017	4499

Obs.: O Relatório Mensal de Fluxo por Pista - SKEPI referente aos dados utilizados para o cálculo do VDM médio semestral foram fornecidos pela Empresa que operava o sistema.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mesmo após a permissão legal para utilização de controladores eletrônicos de velocidade, os critérios para sua implantação dependem de estudos técnicos, semelhantes a este desenvolvido, atendendo a legislação vigente.

Este estudo apresenta uma realidade relacionando variáveis significativas na questão da engenharia e segurança viária e as estatísticas referentes ao número de acidentes.

Permitindo a implantação de equipamentos eletrônicos de controle de velocidade nos trechos críticos já citados anteriormente. No entanto, esses equipamentos devem ser instalados visando diminuir o número de acidentalidade, principalmente os acidentes graves, atropelamento e fatais.

É importante prosseguir o monitoramento da eficácia desses equipamentos ao longo do tempo.

A atualização sistemática desses dados servirá de suporte para análise de situações de risco de acidentes de trânsito, em que a engenharia de tráfego recomenda diferentes medidas para solução do problema encontrado.

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN. **Resoluções e Deliberações.**

Disponível em: <http://www.denatran.gov.br/contran>. Acesso em: 07 de março de 2021.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE

CASCAVEL - CETRANS. **Fiscalização Eletrônica.** Disponível em:

<http://www.cetrans.com.br>. Acesso em: 07 de março de 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA -

INMETRO. Disponível em: <http://www.inmetro.gov.br>. Acesso em: 07 de março de 2021.

SUN HSIEN MING. **Fiscalização Eletrônica do Trânsito.** Disponível em:

www.sinaldetransito.com.br. Acesso em: 07 de março de 2021.

REVISTA ESTRADAS Nº 10 agosto 2016.

ANEXO I
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: **Prefeitura Municipal de Vacaria - RS**

1.2 CNPJ: **87.866.745/0001-16**

1.3 Município/UF: **Vacaria / RS**

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 **RODOVIA: BR 285 km: 119 Metros: 500 Município/UF: Vacaria / RS**

2.1.2 **Logradouro:**

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 **Crescente:**

2.2.2 **Decrescente:**

2.2.3 **Ambos os Sentidos: BR 116 > Bom Jesus / RS – Bom Jesus / RS > BR 116**

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 **Via Urbana: Arterial**

2.3.2 **Via Rural:**

2.3.3 **Via Rural com características de urbana:**

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 **Pista Principal**

2.4.2 **Pista Lateral/Marginal**

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 **Pista Simples**

2.5.2 **Pista Dupla**

2.5.3 **Pista Múltipla**

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: **2 (duas) – sendo 1 (uma) por sentido**

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Aclive**

2.7.2 **Declive**

- 2.7.3 Plano
2.7.4 Curva
2.7.5 Sinuosa
2.7.6 Outra:

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): **1.670 veículos/dia com interstício de 06 meses.**

1.348 veículos/dia com interstício de 06 meses.

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

- 2.9.1 Crianças
2.9.2 Pessoa com Deficiência
2.9.3 Pedestres
2.9.4 Ciclistas
2.9.5 Veículos não motorizados
2.9.6 Trânsito de animais selvagens
2.9.7 Outros: **Escola Soly Gonzaga dos Santos - Universidade de Caxias do Sul/UCS (Campus Vacaria) – Bairro Santana – Bairro Barcelos – Bairro Monte Claro.**

2.10 Obras de Arte:

- 2.10.1 Passarela
2.10.2 Passagem subterrânea
2.10.3 Viaduto
2.10.4 Ponte
2.10.5 Pórtico
2.10.6 Linha Férrea
2.10.7 Outras: Faixa de pedestres.

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): **60**

3.1.1 Data: **18 / 06 / 2019**

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: **Luciano Ramos**

4.2 Matrícula nº: **1600-4**

4.3 Assinatura:


LUCIANO RAMOS
Chefe da Guarda Municipal
Mat. 1600/4

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

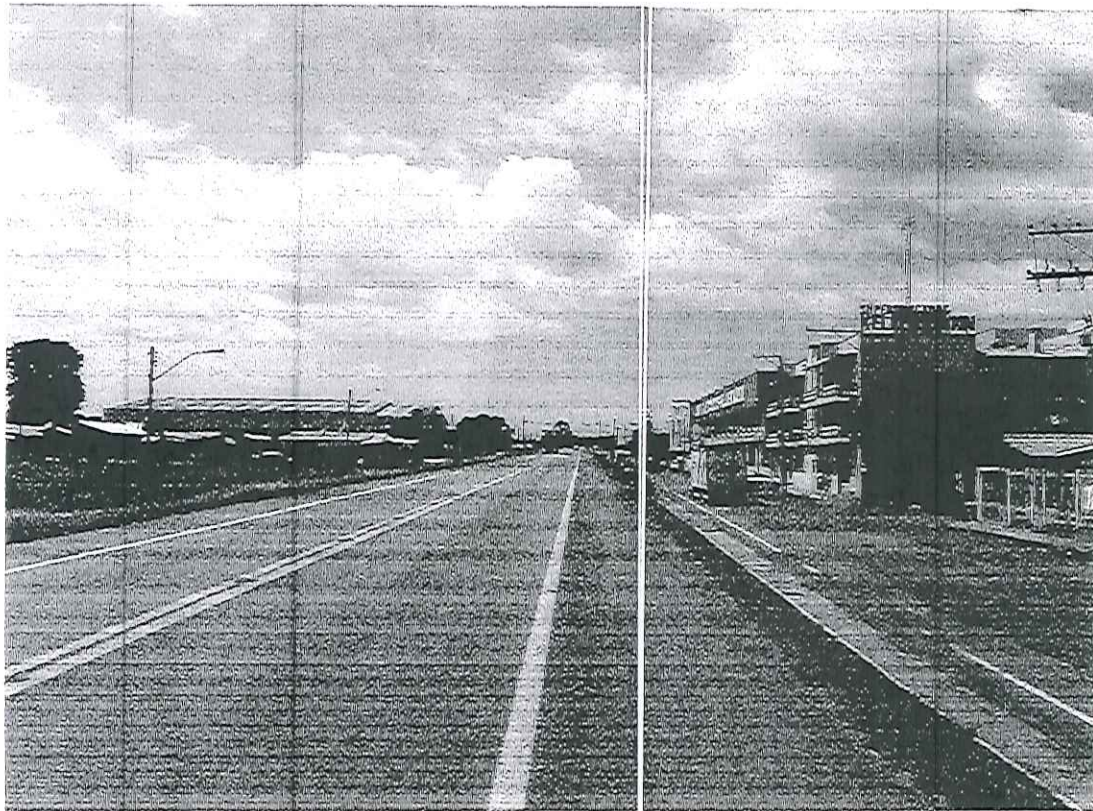


Imagem 1: BR 285 – Km 119,500 (BR 116 > Bom Jesus/RS)

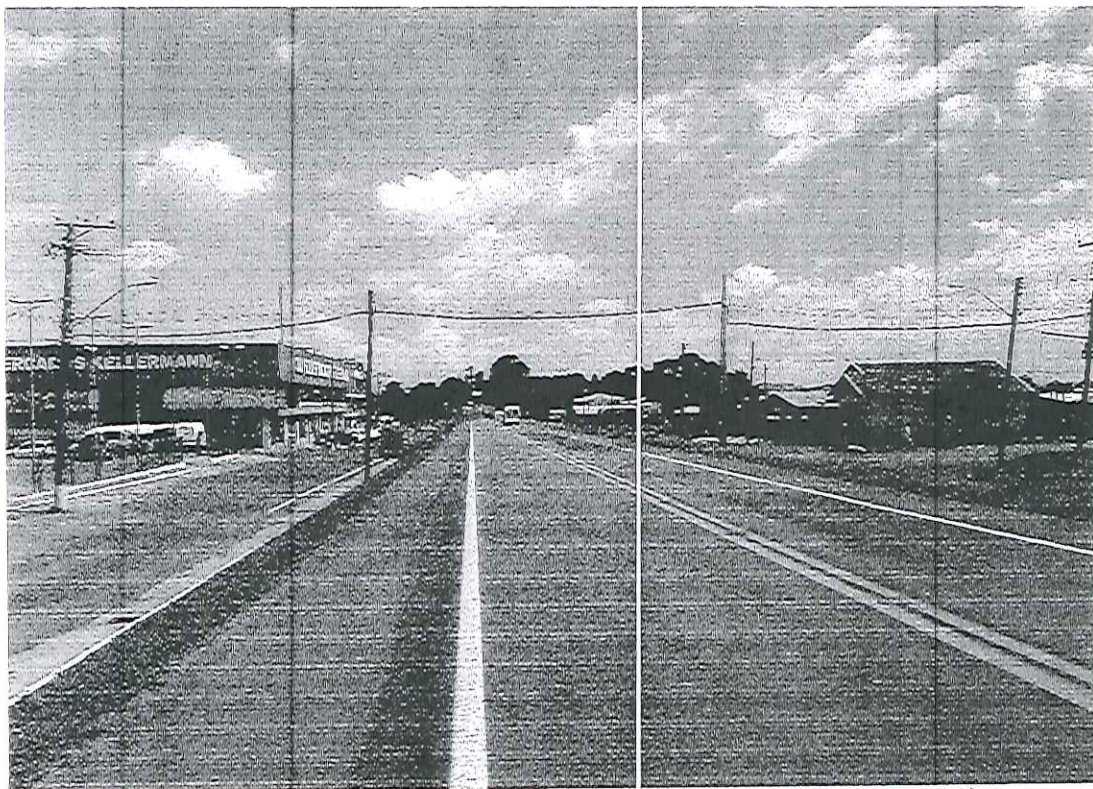


Imagem 2: BR 285 – Km 119,500 (Bom Jesus/RS > BR 116)

ANEXO I
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: **Prefeitura Municipal de Vacaria - RS**

1.2 CNPJ: **87.866.745/0001-16**

1.3 Município/UF: **Vacaria / RS**

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: **BR 285** km: **124** Metros: **200** Município/UF: **Vacaria / RS**

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente: **Vacaria / RS > Lagoa Vermelha / RS**

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana: **Arterial**

2.3.2 Via Rural:

2.3.3 Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples

2.5.2 Pista Dupla

2.5.3 Pista Múltipla

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: **1 (uma)**

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 Aclive

2.7.2 Declive

- 2.7.3 Plano
2.7.4 Curva
2.7.5 Sinuosa
2.7.6 Outra:

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): **2.059 veículos/dia com interstício de 06 meses.**

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

- 2.9.1 Crianças
2.9.2 Pessoa com Deficiência
2.9.3 Pedestres
2.9.4 Ciclistas
2.9.5 Veículos não motorizados
2.9.6 Trânsito de animais selvagens
2.9.7 Outros: **Aeroporto Regional de Cargas – Bairro Mauá**

2.10 Obras de Arte:

- 2.10.1 Passarela
2.10.2 Passagem subterrânea
2.10.3 Viaduto
2.10.4 Ponte
2.10.5 Pórtico
2.10.6 Linha Férrea
2.10.7 Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): **60**

3.1.1 Data: **18 / 06 / 2019**

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

- 4.1 Nome: **Luciano Ramos**
4.2 Matrícula nº: **1600-4**
4.3 Assinatura:


LUCIANO RAMOS
Chefe da Guarda Municipal
Mat. 1600/4

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

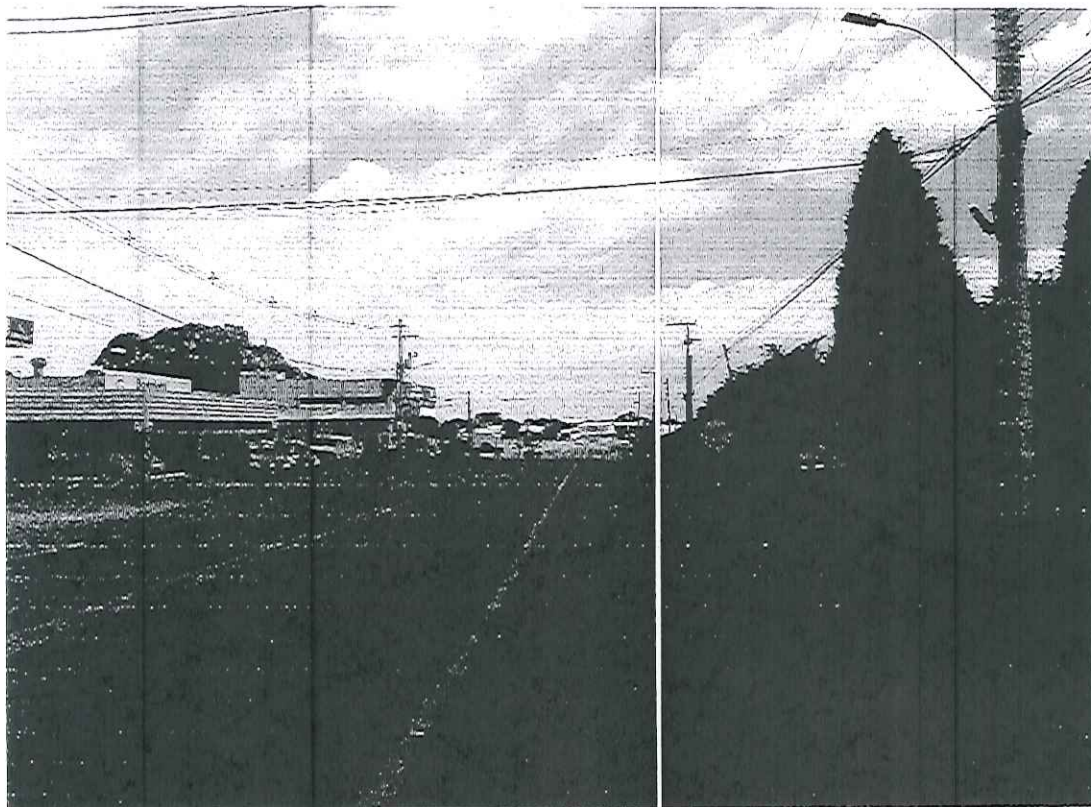


Imagem 1: BR 285 – Km 124,200 (Vacaria/RS > Lagoa Vermelha/RS)

ANEXO I
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: **Prefeitura Municipal de Vacaria - RS**

1.2 CNPJ: **87.866.745/0001-16**

1.3 Município/UF: **Vacaria / RS**

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: **BR 285** km: **124** Metros: **700** Município/UF: **Vacaria / RS**

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente: **Lagoa Vermelha / RS > Vacaria / RS**

2.2.3 Ambos os Sentidos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana: **Arterial**

2.3.2 Via Rural:

2.3.3 Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples

2.5.2 Pista Dupla

2.5.3 Pista Múltipla

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: **1 (uma)**

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 Aclive

2.7.2 Declive

- 2.7.3 Plano
2.7.4 Curva
2.7.5 Sinuosa
2.7.6 Outra:

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): **4.499 veículos/dia com interstício de 06 meses.**

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

- 2.9.1 Crianças
2.9.2 Pessoa com Deficiência
2.9.3 Pedestres
2.9.4 Ciclistas
2.9.5 Veículos não motorizados
2.9.6 Trânsito de animais selvagens
2.9.7 Outros: **Aeroporto Regional de Cargas – Bairro Mauá.**

2.10 Obras de Arte:

- 2.10.1 Passarela
2.10.2 Passagem subterrânea
2.10.3 Viaduto
2.10.4 Ponte
2.10.5 Pórtico
2.10.6 Linha Férrea
2.10.7 Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento
(km/h): **60**

3.1.1 Data: **18 / 06 / 2019**

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

- 4.1 Nome: **Luciano Ramos**
4.2 Matrícula nº: **1600-4**
4.3 Assinatura:


LUCIANO RAMOS
Chefe da Guarda Municipal
Mat. 1600/4

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

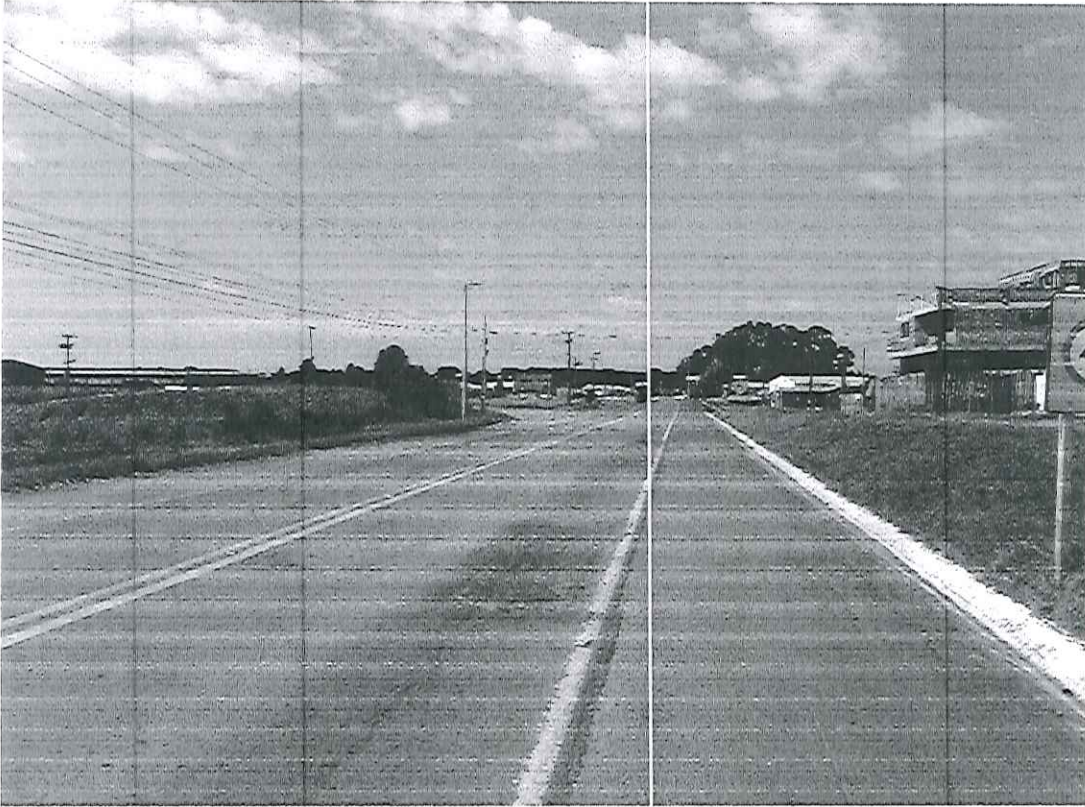


Imagem 1: BR 285 – Km 124,700 (Lagoa Vermelha/RS > Vacaria/RS)

ANEXO I
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: **Prefeitura Municipal de Vacaria - RS**

1.2 CNPJ: **87.866.745/0001-16**

1.3 Município/UF: **Vacaria / RS**

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: **BR 285** km: **125** Metros: **000** Município/UF: **Vacaria / RS**

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente: **Vacaria / RS > Lagoa Vermelha / RS**

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana: **Arterial**

2.3.2 Via Rural:

2.3.3 Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples

2.5.2 Pista Dupla

2.5.3 Pista Múltipla

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: **1 (uma)**

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 Aclive

2.7.2 Declive

2.7.3 Plano

2.7.4 Curva

2.7.5 Sinuosa

2.7.6 Outra:

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): **4.499 veículos/dia com interstício de 06 meses.**

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 Crianças

2.9.2 Pessoa com Deficiência

2.9.3 Pedestres

2.9.4 Ciclistas

2.9.5 Veículos não motorizados

2.9.6 Trânsito de animais selvagens

2.9.7 Outros: **Aeroporto Regional de Cargas – Bairro Mauá.**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 Passarela

2.10.2 Passagem subterrânea

2.10.3 Viaduto

2.10.4 Ponte

2.10.5 Pórtico

2.10.6 Linha Férrea

2.10.7 Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): **60**

3.1.1 Data: **18 / 06 / 2019**

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: **Luciano Ramos**

4.2 Matrícula nº: **1600-4**

4.3 Assinatura:


LUCIANO RAMOS
Chefe da Guarda Municipal
Mat. 1600/4

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

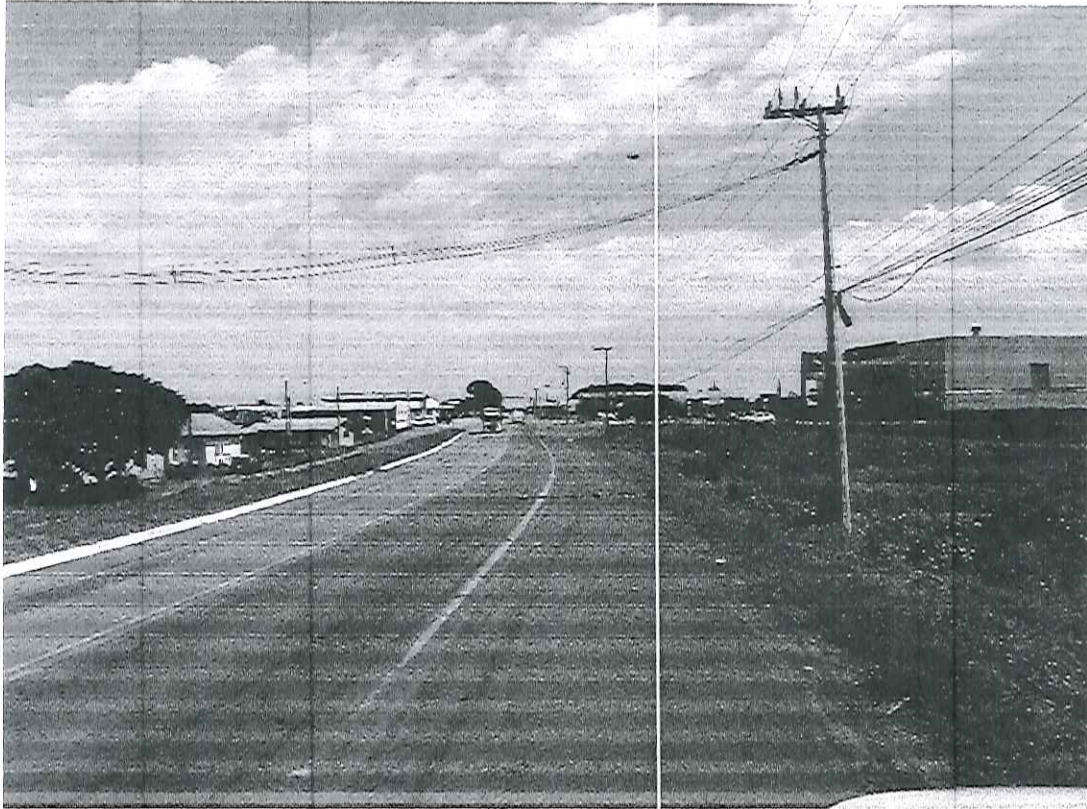


Imagem 1: BR 285 – Km 125,000 (Vacaria/RS > Lagoa Vermelha/RS)

ANEXO I
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: **Prefeitura Municipal de Vacaria - RS**

1.2 CNPJ: **87.866.745/0001-16**

1.3 Município/UF: **Vacaria / RS**

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 **RODOVIA: BR 285** km: **125** Metros: **400** Município/UF: **Vacaria / RS**

2.1.2 **Logradouro:**

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 **Crescente:**

2.2.2 **Decrescente: Lagoa Vermelha / RS > Vacaria / RS**

2.2.3 **Ambos os Sentidos**

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 **Via Urbana: Arterial**

2.3.2 **Via Rural:**

2.3.3 **Via Rural com características de urbana:**

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 **Pista Principal**

2.4.2 **Pista Lateral/Marginal**

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 **Pista Simples**

2.5.2 **Pista Dupla**

2.5.3 **Pista Múltipla**

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1 (uma)

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Active**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 Plano

2.7.4 Curva

2.7.5 Sinuosa

2.7.6 Outra:

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): **4.499 veículos/dia com interstício de 06 meses.**

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 Crianças

2.9.2 Pessoa com Deficiência

2.9.3 Pedestres

2.9.4 Ciclistas

2.9.5 Veículos não motorizados

2.9.6 Trânsito de animais selvagens

2.9.7 Outros: **Bairro Mauá.**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 Passarela

2.10.2 Passagem subterrânea

2.10.3 Viaduto

2.10.4 Ponte

2.10.5 Pórtico

2.10.6 Linha Férrea

2.10.7 Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): **60**

3.1.1 Data: **18 / 06 / 2019**

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: **Luciano Ramos**

4.2 Matrícula nº: **1600-4**

4.3 Assinatura:


LUCIANO RAMOS
Chefe da Guarda Municipal
Mat. 1600/4

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

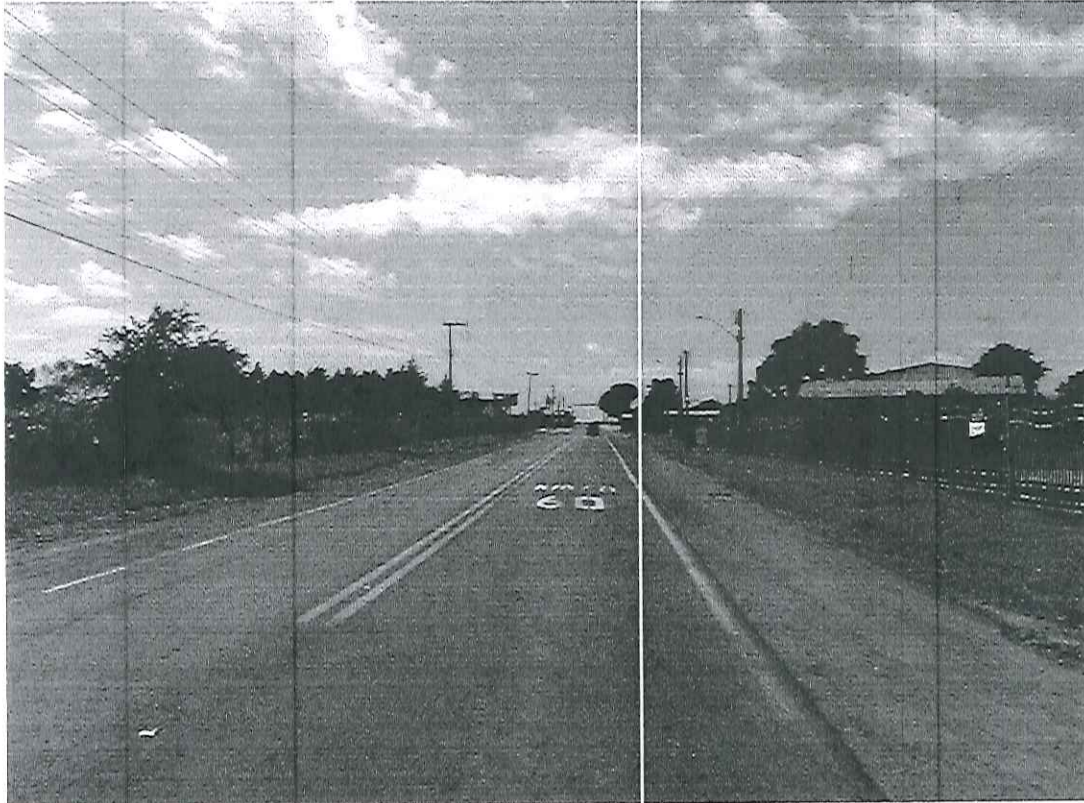


Imagem 1: BR 285 – Km 125,400 (Lagoa Vermelha/RS > Vacaria/RS)

14 - ANEXO I
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: **Prefeitura Municipal de Vacaria - RS**

1.2 CNPJ: **87.866.745/0001-16**

1.3 Município/UF: **Vacaria / RS**

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 **RODOVIA: BR 285** km: **125** Metros: **700** Município/UF: **Vacaria / RS**

2.1.2 **Logradouro:**

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 **Crescente: Vacaria / RS > Lagoa Vermelha / RS**

2.2.2 **Decrescente:**

2.2.3 **Ambos os Sentidos**

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 **Via Urbana: Arterial**

2.3.2 **Via Rural:**

2.3.3 **Via Rural com características de urbana:**

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 **Pista Principal**

2.4.2 **Pista Lateral/Marginal**

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 **Pista Simples**

2.5.2 **Pista Dupla**

2.5.3 **Pista Múltipla**

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: **1 (uma)**

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Active**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 Plano

2.7.4 Curva

2.7.5 Sinuosa

2.7.6 Outra:

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): **2.790 veículos/dia com interstício de 06 meses.**

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 Crianças

2.9.2 Pessoa com Deficiência

2.9.3 Pedestres

2.9.4 Ciclistas

2.9.5 Veículos não motorizados

2.9.6 Trânsito de animais selvagens

2.9.7 Outros: **Instituto Federal de Educação – Bairro Haideé.**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 Passarela

2.10.2 Passagem subterrânea

2.10.3 Viaduto

2.10.4 Ponte

2.10.5 Pórtico

2.10.6 Linha Férrea

2.10.7 Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): **60**

3.1.1 Data: **18 / 06 / 2019**

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: **Luciano Ramos**

4.2 Matrícula nº: **1600-4**

4.3 Assinatura:


LUCIANO RAMOS
Chefe da Guarda Municipal
Mat. 1600/4

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Imagem 1: BR 285 – Km 125,700 (Vacaria/RS > Lagoa Vermelha/RS)

ANEXO I
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: **Prefeitura Municipal de Vacaria - RS**

1.2 CNPJ: **87.866.745/0001-16**

1.3 Município/UF: **Vacaria / RS**

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 **RODOVIA: BR 285 km: 126 Metros: 000 Município/UF: Vacaria / RS**

2.1.2 **Logradouro:**

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 **Crescente:**

2.2.2 **Decrescente: Lagoa Vermelha / RS > Vacaria / RS**

2.2.3 **Ambos os Sentidos**

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 **Via Urbana: Arterial**

2.3.2 **Via Rural:**

2.3.3 **Via Rural com características de urbana:**

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 **Pista Principal**

2.4.2 **Pista Lateral/Marginal**

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 **Pista Simples**

2.5.2 **Pista Dupla**

2.5.3 **Pista Múltipla**

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: **1 (uma)**

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Aclive**

2.7.2 **Declive**

- 2.7.3 Plano
2.7.4 Curva
2.7.5 Sinuosa
2.7.6 Outra:

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): **4.499 veículos/dia com interstício de 06 meses.**

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

- 2.9.1 Crianças
2.9.2 Pessoa com Deficiência
2.9.3 Pedestres
2.9.4 Ciclistas
2.9.5 Veículos não motorizados
2.9.6 Trânsito de animais selvagens
2.9.7 Outros: **Instituto Federal de Educação – Bairro Haideé.**

2.10 Obras de Arte:

- 2.10.1 Passarela
2.10.2 Passagem subterrânea
2.10.3 Viaduto
2.10.4 Ponte
2.10.5 Pórtico
2.10.6 Linha Férrea
2.10.7 Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento
(km/h): **60**

3.1.1 Data: **18 / 06 / 2019**

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

- 4.1 Nome: **Luciano Ramos**
4.2 Matrícula nº: **1600-4**
4.3 Assinatura:


LUCIANO RAMOS
Chefe da Guarda Municipal
Mat. 1600/4

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

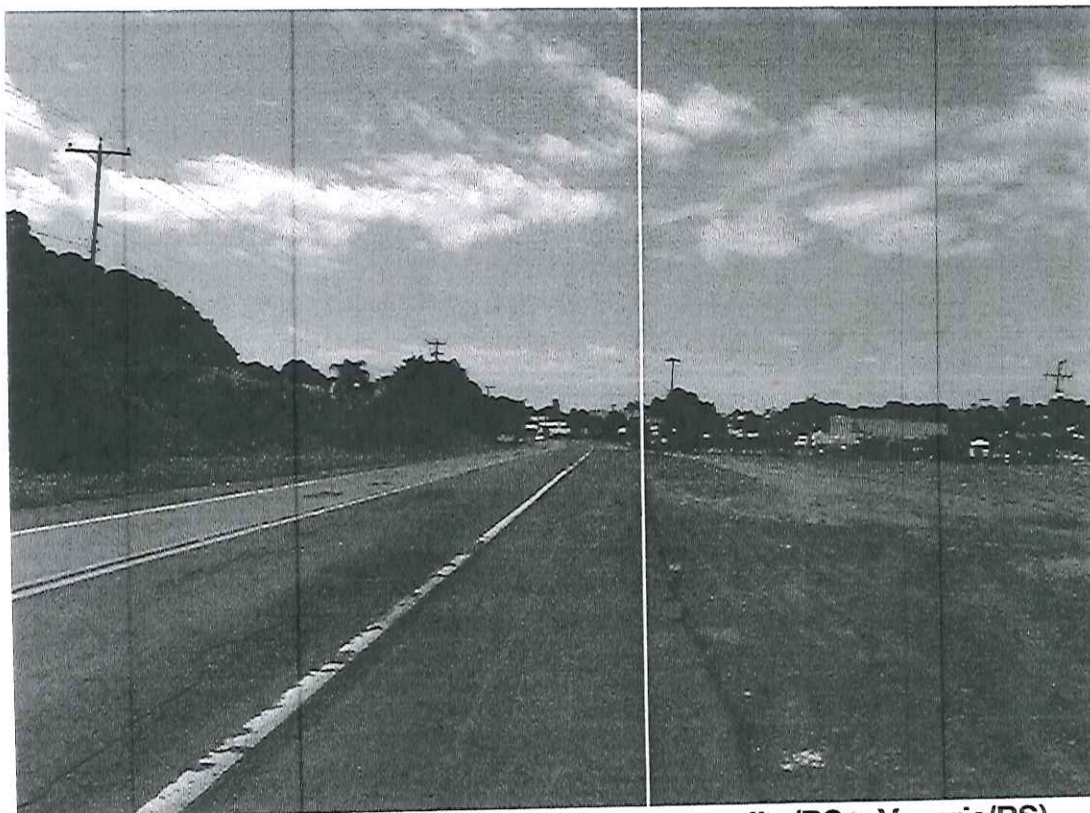


Imagem 1: BR 285 – Km 126,000 (Lagoa Vermelha/RS > Vacaria/RS)

ANEXO I
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: **Prefeitura Municipal de Vacaria - RS**

1.2 CNPJ: **87.866.745/0001-16**

1.3 Município/UF: **Vacaria / RS**

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: **BR 116** km: **33** Metros: **900** Município/UF: **Vacaria / RS**

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente: **Lages / SC > Caxias do Sul / RS**

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana: **Arterial**

2.3.2 Via Rural:

2.3.3 Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples

2.5.2 Pista Dupla

2.5.3 Pista Múltipla

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: **1 (uma)**

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 Aclive

2.7.2 Declive

- 2.7.3 Plano
2.7.4 Curva
2.7.5 Sinuosa
2.7.6 Outra:

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): **1.600 veículos/dia com interstício de 06 meses.**

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

- 2.9.1 Crianças
2.9.2 Pessoa com Deficiência
2.9.3 Pedestres
2.9.4 Ciclistas
2.9.5 Veículos não motorizados
2.9.6 Trânsito de animais selvagens
2.9.7 Outros: **Bairro Industrial – Distrito Industrial I – Bacia de Captação**

Hídrica

2.10 Obras de Arte:

- 2.10.1 Passarela
2.10.2 Passagem subterrânea
2.10.3 Viaduto
2.10.4 Ponte
2.10.5 Pórtico
2.10.6 Linha Férrea
2.10.7 Outras: _____

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): **60**

3.1.1 Data: **18 / 06 / 2019**

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: **Luciano Ramos**

4.2 Matrícula nº: **1600-4**

4.3 Assinatura:


LUCIANO RAMOS
Chefe da Guarda Municipal
Mat. 1600/4

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

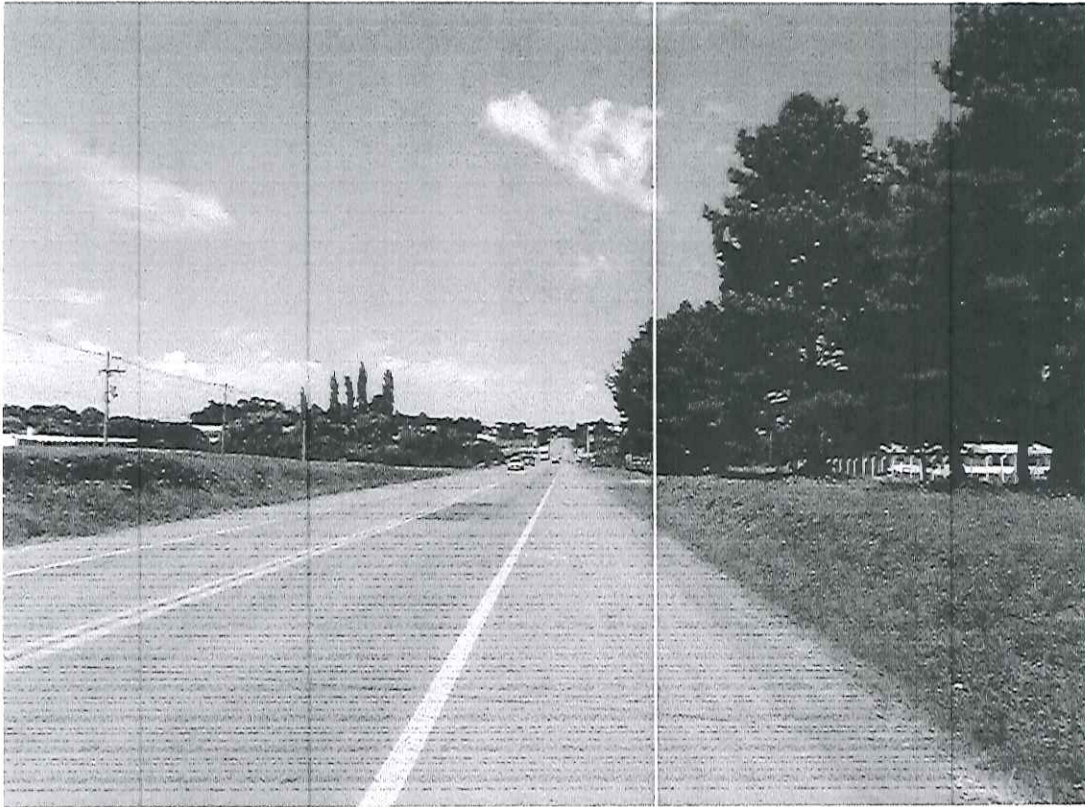


Imagem 1: BR 116 – Km 33,900 (Lages/SC > Caxias do Sul/RS)

ANEXO I
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: **Prefeitura Municipal de Vacaria - RS**

1.2 CNPJ: **87.866.745/0001-16**

1.3 Município/UF: **Vacaria / RS**

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 **RODOVIA: BR 116** km: **35** Metros: **000** Município/UF: **Vacaria / RS**

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente: **Caxias do Sul / RS > Lages / SC**

2.2.3 Ambos os Sentidos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana: **Arterial**

2.3.2 Via Rural:

2.3.3 Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples

2.5.2 Pista Dupla

2.5.3 Pista Múltipla

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: **1 (uma)**

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 Aclive

2.7.2 Declive

- 2.7.3 Plano
- 2.7.4 Curva
- 2.7.5 Sinuosa
- 2.7.6 Outra:

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): **1.480 veículos/dia com interstício de 06 meses.**

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

- 2.9.1 Crianças
- 2.9.2 Pessoa com Deficiência
- 2.9.3 Pedestres
- 2.9.4 Ciclistas
- 2.9.5 Veículos não motorizados
- 2.9.6 Trânsito de animais selvagens
- 2.9.7 Outros: **Bairro Industrial – Distrito Industrial I – Bacia de Captação**

Hídrica

2.10 Obras de Arte:

- 2.10.1 Passarela
- 2.10.2 Passagem subterrânea
- 2.10.3 Viaduto
- 2.10.4 Ponte
- 2.10.5 Pórtico
- 2.10.6 Linha Férrea
- 2.10.7 Outras: _____

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): **60**

3.1.1 Data: **18 / 06 / 2019**

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: **Luciano Ramos**

4.2 Matrícula nº: **1600-4**

4.3 Assinatura:


LUCIANO RAMOS
Chefe da Guarda Municipal
Mat. 1600/4

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

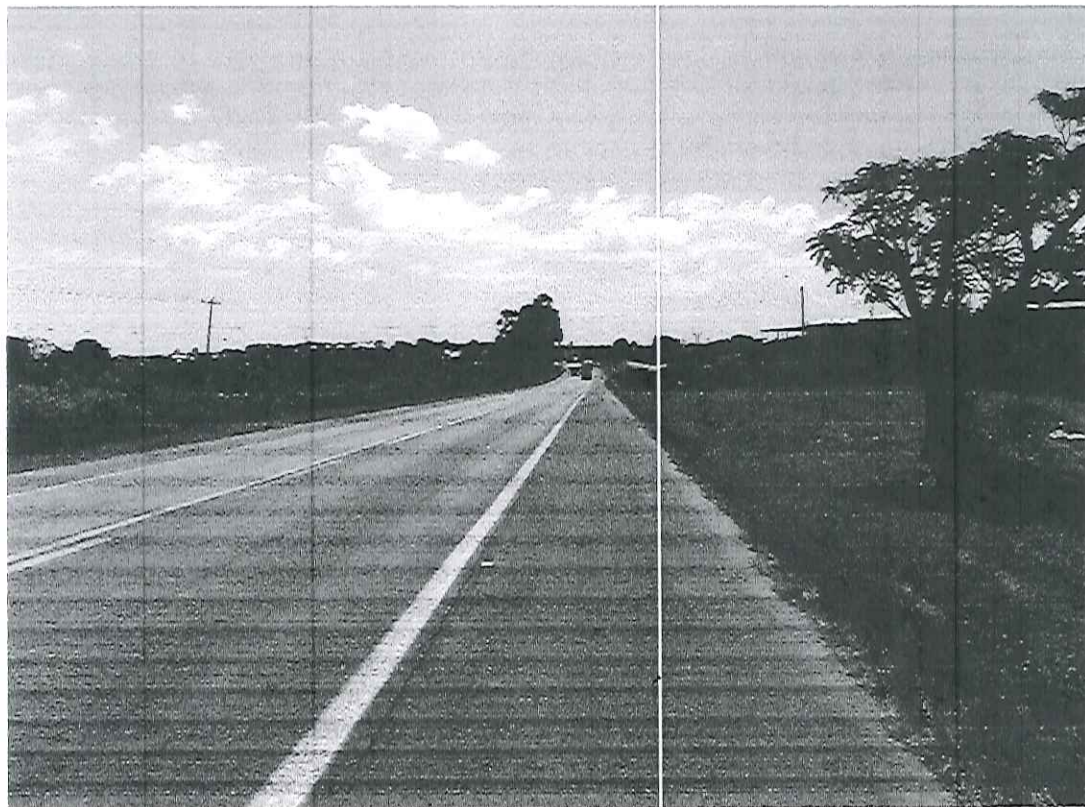


Imagem 1: BR 116 – Km 35,0 (Caxias do Sul/RS > Lages/SC)

ANEXO I
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: **Prefeitura Municipal de Vacaria - RS**

1.2 CNPJ: **87.866.745/0001-16**

1.3 Município/UF: **Vacaria / RS**

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: **BR 116** km: **37** Metros: **600** Município/UF: **Vacaria / RS**

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente: **Lages / SC > Caxias do Sul / RS**

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana: **Arterial**

2.3.2 Via Rural:

2.3.3 Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples

2.5.2 Pista Dupla

2.5.3 Pista Múltipla

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: **1 (uma)**

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 Aclive

2.7.2 Declive

2.7.3 Plano

2.7.4 Curva

2.7.5 Sinuosa

2.7.6 Outra:

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): **3.450** veículos/dia com interstício de **06** meses.

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 Crianças

2.9.2 Pessoa com Deficiência

2.9.3 Pedestres

2.9.4 Ciclistas

2.9.5 Veículos não motorizados

2.9.6 Trânsito de animais selvagens

2.9.7 Outros: **Escola Ione Campos dos Santos – Bairro Santana**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 Passarela

2.10.2 Passagem subterrânea

2.10.3 Viaduto

2.10.4 Ponte

2.10.5 Pórtico

2.10.6 Linha Férrea

2.10.7 Outras: **Centro de Atendimento ao Turista**

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): **60**

3.1.1 Data: **18 / 06 / 2019**

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: **Luciano Ramos**

4.2 Matrícula nº: **1600-4**

4.3 Assinatura:


LUCIANO RAMOS
Chefe da Guarda Municipal
Mat. 1600/4

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

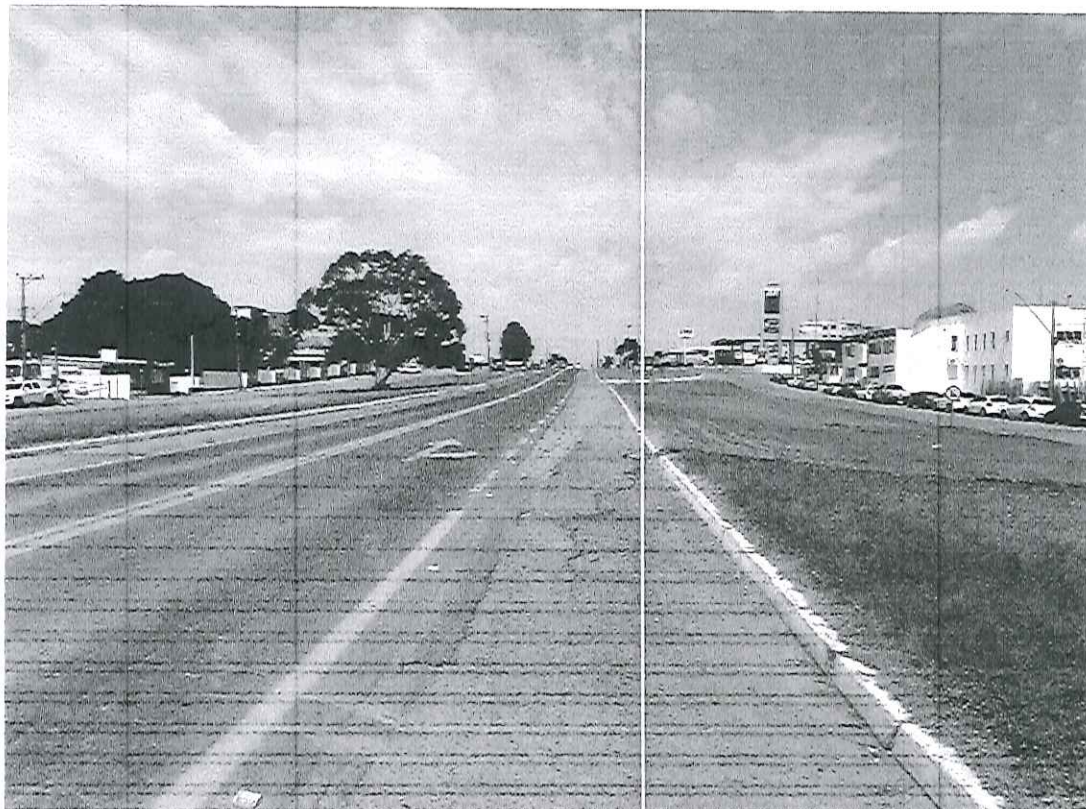


Imagem 1: BR 116 – Km 37,600 (Lages/SC > Caxias do Sul/RS)

ANEXO I
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: **Prefeitura Municipal de Vacaria - RS**

1.2 CNPJ: **87.866.745/0001-16**

1.3 Município/UF: **Vacaria / RS**

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: **BR 116** km: **38** Metros: **000** Município/UF: **Vacaria / RS**

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente: **Caxias do Sul / RS > Laçoes / SC**

2.2.3 Ambos os Sentidos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana: **Arterial**

2.3.2 Via Rural:

2.3.3 Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples

2.5.2 Pista Dupla

2.5.3 Pista Múltipla

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: **1 (uma)**

2.7 Geometria da Via:

- 2.7.1 Aclive
- 2.7.2 Declive
- 2.7.3 Plano
- 2.7.4 Curva
- 2.7.5 Sinuosa
- 2.7.6 Outra:

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): **3.925** veículos/dia com interstício de **06** meses.

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

- 2.9.1 Crianças
- 2.9.2 Pessoa com Deficiência
- 2.9.3 Pedestres
- 2.9.4 Ciclistas
- 2.9.5 Veículos não motorizados
- 2.9.6 Trânsito de animais selvagens
- 2.9.7 Outros: **Escola Ione Campos dos Santos – Bairro Santana.**

2.10 Obras de Arte:

- 2.10.1 Passarela
- 2.10.2 Passagem subterrânea
- 2.10.3 Viaduto
- 2.10.4 Ponte
- 2.10.5 Pórtico
- 2.10.6 Linha Férrea
- 2.10.7 Outras: **Centro de Atendimento ao Turista.**

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): **60**

3.1.1 Data: **18 / 06 / 2019**

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: **Luciano Ramos**

4.2 Matrícula nº: **1600-4**

4.3 Assinatura:



LUCIANO RAMOS
Chefe da Guarda Municipal
Mat. 1600/4

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

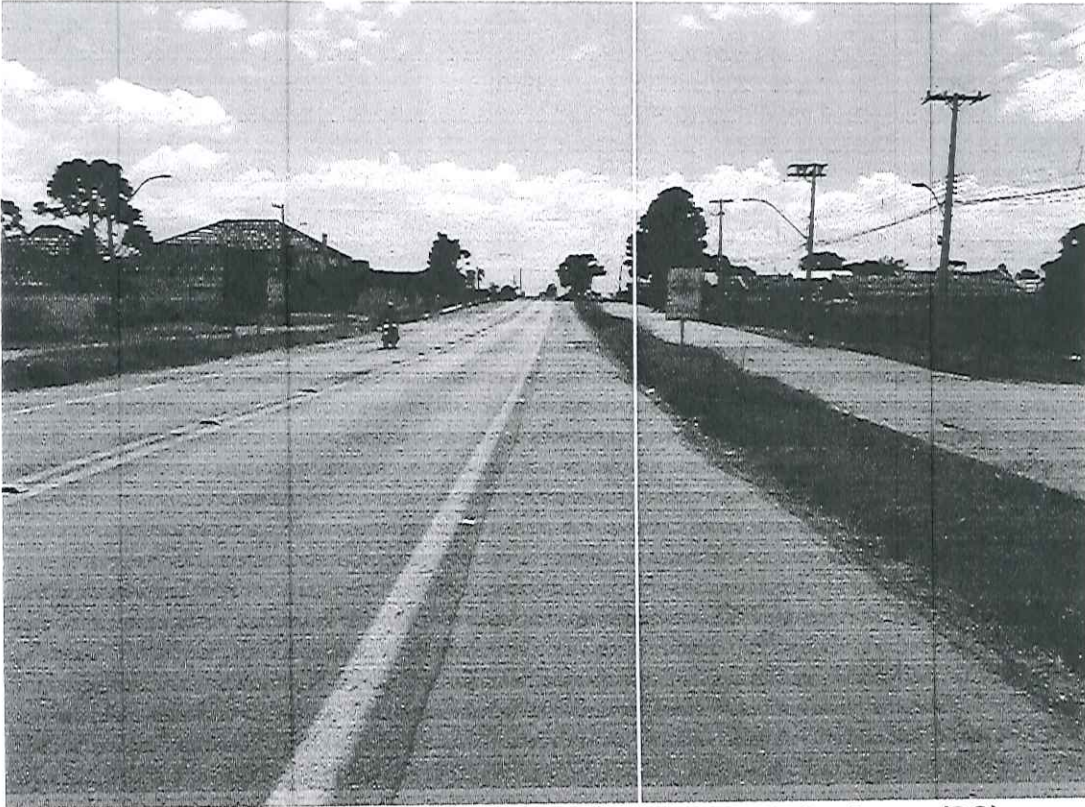


Imagem 1: BR 116 – Km 38,000 (Caxias do Sul/RS > Lages/SC)

ANEXO I
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: **Prefeitura Municipal de Vacaria - RS**

1.2 CNPJ: **87.866.745/0001-16**

1.3 Município/UF: **Vacaria / RS**

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 **RODOVIA: BR 116** km: **38** Metros: **300** Município/UF: **Vacaria / RS**

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 **Crescente: Lages / SC > Caxias do Sul / RS**

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana: **Arterial**

2.3.2 Via Rural:

2.3.3 Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples

2.5.2 Pista Dupla

2.5.3 Pista Múltipla

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: **1 (uma)**

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 Aclive

2.7.2 Declive

- 2.7.3 Plano
2.7.4 Curva
2.7.5 Sinuosa
2.7.6 Outra:

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): **3.280 veículos/dia com interstício de 06 meses.**

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

- 2.9.1 Crianças
2.9.2 Pessoa com Deficiência
2.9.3 Pedestres
2.9.4 Ciclistas
2.9.5 Veículos não motorizados
2.9.6 Trânsito de animais selvagens
2.9.7 Outros: **Escola Vitória Quintana – Escola Padre Pacífico – Bairro Pampa – Bairro Fátima.**

2.10 Obras de Arte:

- 2.10.1 Passarela
2.10.2 Passagem subterrânea
2.10.3 Viaduto
2.10.4 Ponte
2.10.5 Pórtico
2.10.6 Linha Férrea
2.10.7 Outras: _____

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): **60**

3.1.1 Data: **18 / 06 / 2019**

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: **Luciano Ramos**

4.2 Matrícula nº: **1600-4**

4.3 Assinatura:


LUCIANO RAMOS
Chefe da Guarda Municipal
Mat. 1600/4

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

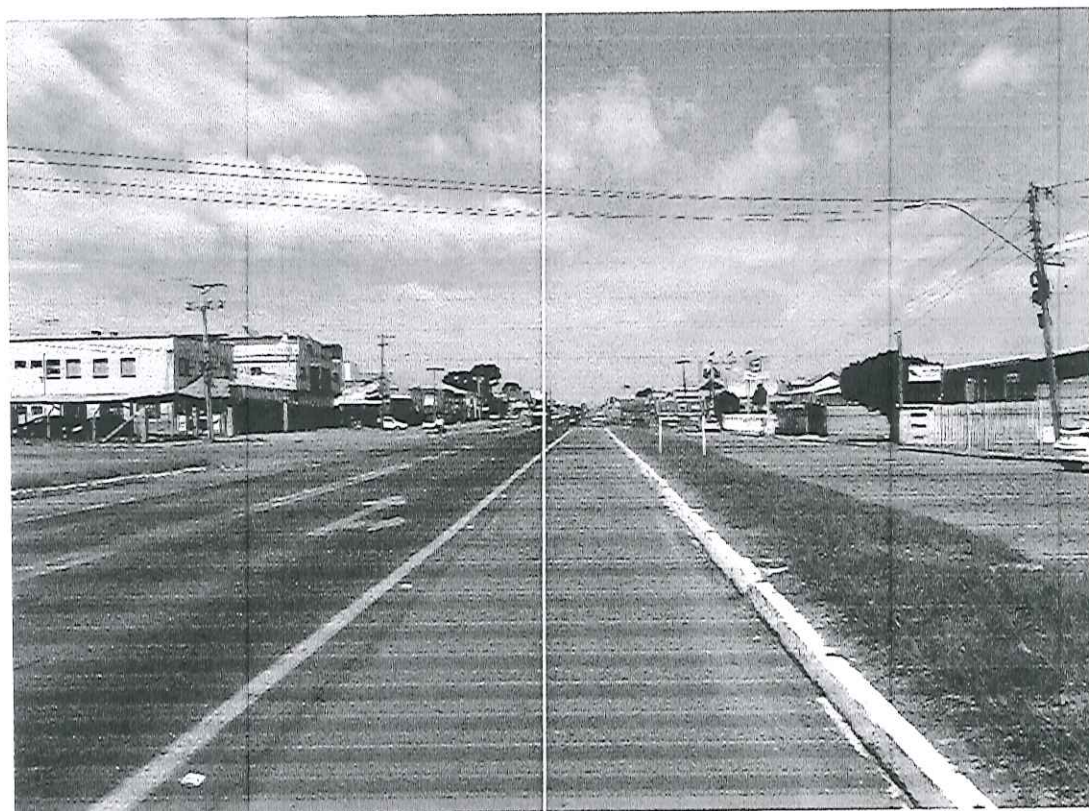


Imagem 1: BR 116 – Km 38,300 (Lages/SC > Caxias do Sul/RS)

ANEXO I
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: **Prefeitura Municipal de Vacaria - RS**

1.2 CNPJ: **87.866.745/0001-16**

1.3 Município/UF: **Vacaria / RS**

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 **RODOVIA: BR 116** km: **38** Metros: **900** Município/UF: **Vacaria / RS**

2.1.2 **Logradouro:**

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 **Crescente:**

2.2.2 **Decrescente: Caxias do Sul / RS > Lages / SC**

2.2.3 **Ambos os Sentidos**

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 **Via Urbana: Arterial**

2.3.2 **Via Rural:**

2.3.3 **Via Rural com características de urbana:**

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 **Pista Principal**

2.4.2 **Pista Lateral/Marginal**

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 **Pista Simples**

2.5.2 **Pista Dupla**

2.5.3 **Pista Múltipla**

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: **1 (uma)**

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Active**

2.7.2 **Declive**

- 2.7.3 Plano
2.7.4 Curva
2.7.5 Sinuosa
2.7.6 Outra:

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): **2.474 veículos/dia com interstício de 06 meses.**

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

- 2.9.1 Crianças
2.9.2 Pessoa com Deficiência
2.9.3 Pedestres
2.9.4 Ciclistas
2.9.5 Veículos não motorizados
2.9.6 Trânsito de animais selvagens
2.9.7 Outros: **Escola Vitória Quintana – Escola Padre Pacífico – Bairro Pampa – Bairro Fátima.**

2.10 Obras de Arte:

- 2.10.1 Passarela
2.10.2 Passagem subterrânea
2.10.3 Viaduto
2.10.4 Ponte
2.10.5 Pórtico
2.10.6 Linha Férrea
2.10.7 Outras: _____

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): **60**

3.1.1 Data: **18 / 06 / 2019**

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: **Luciano Ramos**

4.2 Matrícula nº: **1600-4**

4.3 Assinatura:



LUCIANO RAMOS
Chefe da Guarda Municipal
Mat. 1600/4

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

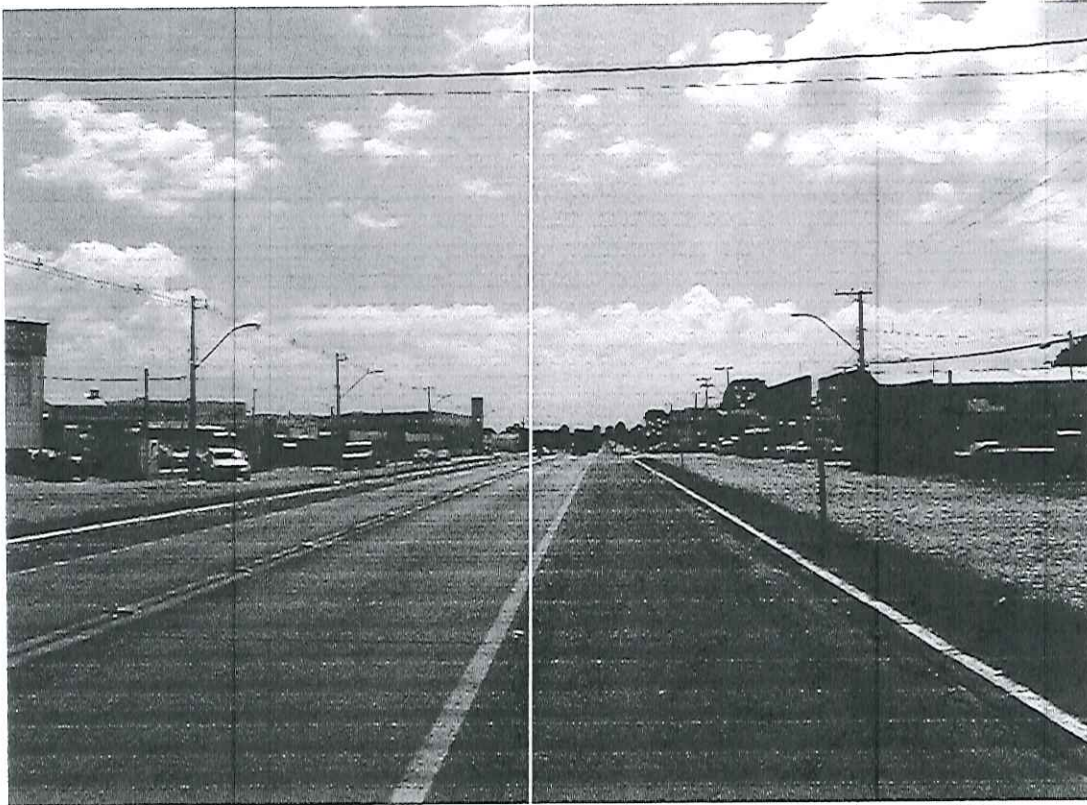


Imagem 1: BR 116 – Km 38,900 (Caxias do Sul/RS > Lages/SC)

ANEXO I
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: **Prefeitura Municipal de Vacaria - RS**

1.2 CNPJ: **87.866.745/0001-16**

1.3 Município/UF: **Vacaria / RS**

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 **RODOVIA: BR 116 km: 41 Metros: 000 Município/UF: Vacaria / RS**

2.1.2 **Logradouro:**

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 **Crescente: Lages / SC > Caxias do Sul / RS**

2.2.2 **Decrescente:**

2.2.3 **Ambos os Sentidos**

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 **Via Urbana: Arterial**

2.3.2 **Via Rural:**

2.3.3 **Via Rural com características de urbana:**

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 **Pista Principal**

2.4.2 **Pista Lateral/Marginal**

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 **Pista Simples**

2.5.2 **Pista Dupla**

2.5.3 **Pista Múltipla**

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: **1 (uma)**

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Aclive**

2.7.2 **Declive**

- 2.7.3 ____ Plano
2.7.4 ____ Curva
2.7.5 ____ Sinuosa
2.7.6 ____ Outra:

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): **1.489 veículos/dia com interstício de 06 meses.**

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

- 2.9.1 ____ Crianças
2.9.2 ____ Pessoa com Deficiência
2.9.3 Pedestres
2.9.4 Ciclistas
2.9.5 ____ Veículos não motorizados
2.9.6 ____ Trânsito de animais selvagens
2.9.7 ____ Outros: _____

2.10 Obras de Arte:

- 2.10.1 ____ Passarela
2.10.2 ____ Passagem subterrânea
2.10.3 ____ Viaduto
2.10.4 ____ Ponte
2.10.5 ____ Pórtico
2.10.6 ____ Linha Férrea
2.10.7 ____ Outras: _____

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): **60**

3.1.1 Data: **18 / 06 / 2019**

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: **Luciano Ramos**

4.2 Matrícula nº: **1600-4**

4.3 Assinatura:


LUCIANO RAMOS
Chefe da Guarda Municipal
Mat. 1600/4

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

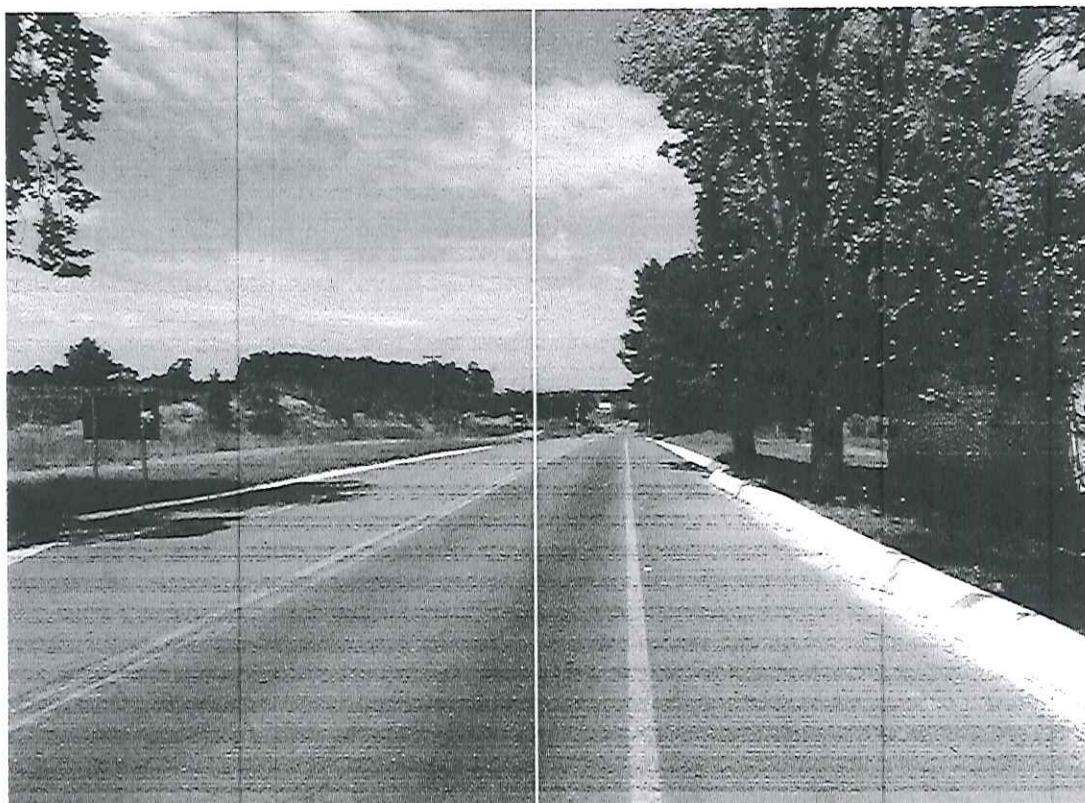


Imagem 1: BR 116 – Km 41,000 (Lages/SC > Caxias do Sul/RS)

ANEXO I
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: **Prefeitura Municipal de Vacaria - RS**

1.2 CNPJ: **87.866.745/0001-16**

1.3 Município/UF: **Vacaria / RS**

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 **RODOVIA: BR 116 km: 41 Metros: 100 Município/UF: Vacaria / RS**

2.1.2 **Logradouro:**

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 **Crescente:**

2.2.2 **Decrescente: Caxias do Sul / RS > Lages / SC**

2.2.3 **Ambos os Sentidos**

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 **Via Urbana: Arterial**

2.3.2 **Via Rural:**

2.3.3 **Via Rural com características de urbana:**

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 **Pista Principal**

2.4.2 **Pista Lateral/Marginal**

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 **Pista Simples**

2.5.2 **Pista Dupla**

2.5.3 **Pista Múltipla**

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: **2 (duas)**

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Active**

2.7.2 **Declive**

- 2.7.3 Plano
- 2.7.4 Curva
- 2.7.5 Sinuosa
- 2.7.6 Outra:

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): **1.575 veículos/dia com interstício de 06 meses.**

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

- 2.9.1 Crianças
- 2.9.2 Pessoa com Deficiência
- 2.9.3 Pedestres
- 2.9.4 Ciclistas
- 2.9.5 Veículos não motorizados
- 2.9.6 Trânsito de animais selvagens
- 2.9.7 Outros:

2.10 Obras de Arte:

- 2.10.1 Passarela
- 2.10.2 Passagem subterrânea
- 2.10.3 Viaduto
- 2.10.4 Ponte
- 2.10.5 Pórtico
- 2.10.6 Linha Férrea
- 2.10.7 Outras: Faixa Dupla.

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): **60**

3.1.1 Data: **18 / 06 / 2019**

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: **Luciano Ramos**

4.2 Matrícula nº: **1600-4**

4.3 Assinatura:



LUCIANO RAMOS
Chefe da Guarda Municipal
Mat. 1600/4

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Imagem 1: BR 116 – Km 41,100 (Caxias do Sul/RS > Lages/SC)



Ofício 15/DMT/2020

Vacaria, 11 de fevereiro de 2021

A(o) Senhor(a):
Rodrigo Aver Pizzollato
Inspetor Chefe PRF
Posto Policia Rodoviária Federal - Vacaria/RS

Assunto: Relatório de Acidentes


Prezado(a) Senhor(a).

Na oportunidade em que o cumprimento, vimos, pelo presente, solicitar Relatório de acidentes do ano de 2020 – Janeiro à dezembro, sendo possível no raio de 500 metros(sentido crescente e decrescente), tal solicitação se faz necessária para inclusão no Estudo para implantação dos Controladores Eletrônicos, conforme Resoluções em vigor do CONTRAN.

- BR 116, KM 33,9 SENTIDO CRESCENTE
- BR 116 KM 35,0 SENTIDO DECRESCENTE
- BR 116 KM 37,6 SENTIDO CRESCENTE
- BR 116 KM 38,0 SENTIDO DECRESCENTE
- BR 116 KM 38,3 SENTIDO CRESCENTE
- BR 116 KM 38,9 SENTIDO DECRESCENTE
- BR 116 KM 41,0 SENTIDO CRESCENTE
- BR 116 KM 41,1 SENTIDO DECRESCENTE (FAIXA DUPLA)
- BR 285 KM 119,5 SENTIDO CRESCENTE
- BR 285 KM 119,5 SENTIDO DECRESCENTE
- BR 285 KM 124,2 SENTIDO CRESCENTE
- BR 285 KM 124,7 SENTIDO DECRESCENTE
- BR 285 KM 125,0 SENTIDO CRESCENTE
- BR 285 KM 125,4 SENTIDO DECRESCENTE
- BR 285 KM 125,7 SENTIDO CRESCENTE
- BR 285 KM 126,0 SENTIDO DECRESCENTE

Atenciosamente,


Zair Silveira de Almeida
Diretor Desenvolvimento Urbano


Recb. em 11/02/2021



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO Nº 29/2021/DEL05-RS/SPRF-RS

Caxias do Sul, 12 de fevereiro de 2021.

Ao Senhor
Zair Silveira de Almeida
Departamento de Desenvolvimento Urbano
Prefeitura Municipal de Vacaria
Vacaria/RS

Assunto: **Relatório de Acidentes**

Senhor Diretor,

1. Na qualidade de fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2019 (SEI 21834373), estamos encaminhando o Despacho nº 14/2021/NPA-FS (SEI 30624101), acompanhado do Relatório Estatístico nº 3/2021 (SEI 30625480), contendo as informações solicitadas no similar nº 15/DMT/2020 (SEI 30620013).

Atenciosamente,

RODRIGO AVER PIZZOLATTO
Fiscal Substituto do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2019

PRF

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO AVER PIZZOLATTO, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 12/02/2021, às 13:59, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **30620258** e o código CRC **118599B2**.

BR 116, Km 147, Caxias do Sul / RS, CEP 95059-520
Telefone: (54) 3229-2185 - E-mail: del05.rs@prf.gov.br



Processo nº 08660.018090/2019-41



SEI nº 30620258



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO ESTATÍSTICO 3/2021

Núcleo de Prevenção, Registro e Perícia de Acidentes/RS – NPA/RS

Relatório estatístico de acidentes ocorridos na BR 116/RS, entre os quilômetros 33,4 a 41,6, no ano de 2020, considerando acidentes encerrados no sistema e registrados pela Polícia Rodoviária Federal.

Km e sentido	Qtde de Acidentes	Qtde de Acidentes com Feridos	Qtde de Acidentes Graves	Qtde de Acidentes com Mortes
<i>Crescente</i>	28	27	5	2
34	2	1	1	1
34,5	1	1	0	0
35	1	1	1	0
36,9	1	1	1	0
37,6	2	0	1	1
37,7	1	1	0	0
37,8	1	1	0	0
38	4	4	1	0
38,5	1	0	0	0
39	2	2	0	0
39,2	1	1	0	0
39,3	1	1	0	0
39,4	1	1	0	0
39,7	1	0	0	0
40	1	1	0	0
40,2	1	1	0	0
40,3	1	0	0	0
40,4	5	1	0	0
<i>Decrescente</i>	22	17	7	0
33,4	1	0	0	0
35,9	1	1	0	0
36,2	1	1	0	0
37	1	1	0	0
37,1	1	1	0	0
37,7	2	2	0	0
37,8	2	2	0	0
38	3	3	1	0
38,1	1	1	0	0
38,2	1	1	0	0
38,7	1	0	0	0
38,8	1	1	0	0
39,2	1	1	0	0
39,3	1	1	0	0
40	3	2	1	0
41,6	1	1	1	1
Total Geral	50	33	8	3

Relatório estatístico de acidentes ocorridos na BR 285/RS, entre os quilômetros 119 a 126,5, no ano de 2020, considerando acidentes encerrados no sistema e registrados pela Polícia Rodoviária Federal.

Km e sentido	Qtde de Acidentes	Qtde de Acidentes com Feridos	Qtde de Acidentes Graves	Qtde de Acidentes com Mortes
<i>Crescente</i>	15	17	5	0
119,1	2	0	0	0
120,4	1	1	1	0
121	1	1	0	0
121,8	1	1	0	0
122,5	1	1	0	0
123	2	2	0	0
124,1	1	1	1	0
124,4	1	1	1	0
124,5	2	1	0	0
125	1	1	1	0
125,2	1	1	1	0
125,5	1	1	1	0
<i>Decrescente</i>	6	5	7	0
119	1	1	0	0

12/02/2021

SEI/PRF - 30622783 - Relatório

122,1	1		0	0
123,1	1		0	0
123,9	2		1	0
125	1		0	0
Total Geral	21	1	6	0

Informações extraídas da base de dados da Polícia Rodoviária Federal (sistema SIGER), em 12/02/2021.

BRUNO LEONARDO KONTARSKI SEGER
Núcleo de Prevenção, Registro e Perícia de Acidentes/RS

PRF

Documento assinado eletronicamente por BRUNO LEONARDO KONTARSKI SEGER, Policial Rodoviário(a) Federal, em 12/02/2021, às 10:58, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador 30622783 e o código CRC 24043914.

Referência: Processo nº 08660.041019/2019-62

SEI nº 30622783